

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 0jbi9ghj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2013 Indicação nº 64/2013 Protocolo nº 203/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, MERALDO FIGUEIREDO SÁ, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM RESFRIADORES DE LEITE PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Meraldo Figueiredo Sá, a necessidade de disponibilizar um resfriador de leite para atender o município de Campinópolis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação que ora propomos tem por finalidade atender a uma reivindicação dos da população do município de campinápolis, que solicitam a disponibilização de um resfriador de leite.

Os resfriadores de leite são equipamentos que possuem a finalidade de retirar o calor contido no leite, baixando a temperatura ao nível no qual a proliferação de bactérias se torna quase zero, mantendo a qualidade do leite por mais tempo.

A agricultura familiar é muito importante como forma de fixar o homem no campo e contribuir para geração de emprego e renda no município de Campinápolis, e nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho a reivindicação, pois acreditamos que os equipamentos solicitados sejam de grande importância e necessidade, não só para a classe produtora, mas também para toda a sociedade do município.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual